



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 293-CONSU, de 26 de dezembro de 2000.

**CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO FÍSICA, NA UECE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 2000,

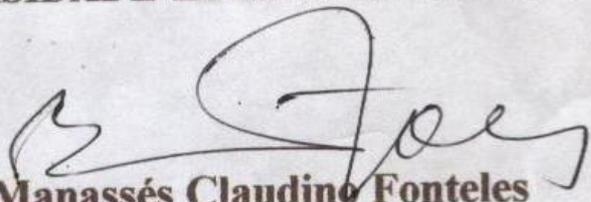
RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Graduação em *Educação Física (Licenciatura)* na Universidade Estadual do Ceará, proposto pelo Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º - Em todas as Unidades de Ensino da UECE, com sede no interior do Estado, poderão ser oferecidas turmas temporárias, mediante prévia autorização do CEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 26 de dezembro de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor